

**A PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO  
DOS PLANOS CURRICULARES DOS ENSINOS  
BÁSICO E SECUNDÁRIO**

**Posição  
da Faculdade de Letras de Lisboa**

A Proposta de Reorganização dos Planos Curriculares dos Ensinos Básico e Secundário, na sua fase de relatório preliminar, mereceu a melhor atenção por parte da Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, tendo-se organizado em seu torno um amplo debate a nível de todos os Departamentos que a integram. A Faculdade de Letras não poderia ficar indiferente perante uma proposta que procura reformar saberes que aquela promove e cultiva. O interesse que suscitou tal debate deve-se também ao facto de recentemente a Faculdade de Letras ter assumido uma componente profissionalizante de formação de professores que se destinam a áreas de ensino contempladas na Proposta.

I - O empenhamento dos vários Departamentos registou-se na sequência de se haver verificado que a Proposta inclui aspectos de mudança e tende à melhoria, tendo sido registada consonância nos seguintes enunciados:

1. O reconhecimento da imperiosa necessidade de travar a erosão a que tem estado submetido o Ensino Básico e Secundário.

2. A chamada de atenção para a importância da Educação como um dos aspectos prioritários e decisivos na dinâmica do progresso da comunidade.

3. A orientação do sistema escolar no sentido de uma preparação para a vida activa, mediante o reforço de matérias e componentes de formação integral.

4. O facto de tornar o aluno como figura central na dinâmica do processo educativo.

5. A importância atribuída no desenvolvimento de todo o currículo à Língua Portuguesa e à Matemática.

6. O carácter terminal do Ensino Secundário, que, no entanto, deveria ser mais flexível, de modo a que o aluno pudesse compor com mais liberdade o seu currículo, designadamente em função de uma eventual prossecução de estudos a nível Superior.

7. O facto de proporcionar o debate público sobre a questão da Educação, em geral, e, em particular, sobre os planos curriculares.

A par destes e de outros vectores positivos, há que registar, contudo, em sentido oposto, que a natureza excessivamente preliminar e esquemática da Proposta deixa por esclarecer muitos dos conceitos introduzidos, como, por exemplo, professor-tutor, gripes de ensino, centro educativo, território educativo, o que obriga a fazer com frequência leituras de suposição.

Mais importante do que este aspecto, porém, é a manifesta incongruência sentida entre os objectivos enunciados e muitas das soluções concretas adoptadas:

- O documento, embora defina um perfil de educação humanista e personalizada, prevê no seu conjunto soluções que apontam para uma formação de consumidores de conhecimento visando

aplicação imediata, nomeadamente a nível do elenco, da hierarquização, redução e aglutinação de disciplinas.

- Referindo a necessidade de "entender a razão das coisas e do mundo", acrescenta de imediato que se deve "privilegiar a operacionalização dos conceitos" e que o conhecimento "deve restringir-se à sua utilização e exploração".
- Insistindo na necessidade de treinar o aluno para a "adaptação às mudanças" de natureza sócio-económica, retira do currículo ou reduz consideravelmente espaços disciplinares vocacionados para desenvolver a capacidade crítica, a reflexão, a inteligência da realidade e a inserção consciente na comunidade.
- Pretendendo formar para a cidadania responsável, acaba por excluir da formação geral ou reduzir drasticamente disciplinas onde caberia o exercício e desenvolvimento da protagonização da própria existência.
- Tomando a democratização da Educação como um importante desígnio, não promove, como seria de esperar, a democratização do pensar.
- Em vez da escola alegre e gratificante que a proposta prevê, capaz de competir com a televisão e o vídeo, é oferecida uma saturação de tempos lectivos onde os espaços e os tempos para o desenvolvimento da criatividade e expressão não correspondem a esse propósito.
- Preside às soluções apresentadas no documento uma concepção técnicopragmática de Educação que impõe a diminuição, junção, redução e introdução de disciplinas, instaura a noção estatística de sucesso como princípio informador do processo educativo e promove na prática a desvalorização do saber a favor do saber-fazer.

II - Passando às diversas áreas do saber polarizadas nas linhas curriculares apresentadas na Proposta e sua implicação a nível da realização, deve acrescentar-se:

1. A desestimulação pela aprendizagem de duas línguas estrangeiras reduz os níveis de plasticidade mental e a capacidade de flexibilização e adaptação à mudança, além de restringir do horizonte o nível linguístico de acesso cultural às várias formações europeias, bem como às várias cidadanias.

2. Segundo a Proposta, a educação artística na escola pública portuguesa continua reduzida apenas às Artes Visuais, não se vislumbrando senão de forma secundaríssima tudo o que diga respeito às Artes de Expressão Corporal, desconhecendo a Expressão Dramática e a Educação Musical. A continuação dessa ausência transformar-se-á em entrave pesado ao objectivo de formação integral e personalizada.

3. A História como ciência autónoma ora desaparece ora se esbate em áreas vagas de Cultura apenas a outros saberes, aparecendo sem autonomia de método, objectivo e conteúdo. Não se prevê especificamente nem a História de Portugal, nem a História da Europa, e, ainda que se vislumbre uma História das Civilizações, ela desenha-se subordinada ao presentismo. Este aspecto, aliado à minimização da Geografia, conduzirá à formação de mentalidades sem inserção no tempo e no lugar.

4. Do mesmo modo se torna incompreensível que, orientando-se o espírito da Proposta para a criação duma identidade europeia, se vá ao ponto de banir as culturas clássicas, matrizes comuns da identidade da Europa.

5. Contudo, a medida mais gravosa sentida por todos os Departamentos da Faculdade de Letras seria o facto de se eliminar a disciplina de Filosofia da formação geral do Ensino Secundário. Parece incongruente que se pretenda que a Escola desenvolva o espírito crítico e, no entanto, se retire um espaço disciplinar vocacionado, pela sua natureza, metodologia e conteúdos, para a promoção da faculdade crítica e reflexiva e para a prática da autonomização do pensamento.

6. Finalmente, e num outro plano, receia-se que a liberalidade no estabelecimento de habilitações mínimas suficientes para ministrar um ensino que funcionaria por áreas de disciplinas, e podendo ser ministrada pela figura do professor generalista - entre outras figuras -, possa provocar uma onda de insucessos em cadeia.

III - As considerações feitas nos pontos anteriores consignam-se em algumas propostas que a Faculdade de Letras apresenta com vista a que seja rectificado e aperfeiçoado o documento em apreço.

#### 1. Filosofia

1.1 - Propõe-se que a disciplina de Filosofia, com esta

designação, figure, como componente da formação geral, em todas as áreas de estudos do Ensino Secundário.

1.2 - Propõe-se igualmente que seja retirada da Proposta de Reorganização Curricular a disciplina designada por "História das Ideias e da Cultura", cuja natureza metodológico-científica híbrida e cujo conteúdo eclético e avulso não oferecem garantias de satisfazer os objectivos que na referida Proposta lhe são cometidos.

## 2. História

2.1 - A disciplina de História deve manter-se com autonomia no 3º ciclo do Ensino Básico.

2.2 - Recomenda-se igualmente a inclusão da História no Ensino Secundário, em particular a História de Portugal, oferecida como opção para todas as áreas do mesmo.

## 3. Línguas Estrangeiras

3.1 - No que diz respeito às línguas estrangeiras, considera-se necessário o alargamento do leque de escolhas, no 2º ciclo do Ensino Básico, à língua alemã, para além da língua francesa e inglesa. Julga-se também que, no 3º ciclo, quer a continuação da 1ª língua estrangeira, quer a iniciação numa 2ª língua estrangeira deveriam ter um reforço de dotação horária.

3.2 - A nível de Ensino Secundário, a língua estrangeira compreendida na formação geral poderia ser qualquer das duas anteriormente escolhidas, continuando o seu estudo até ao final do 12º ano. Insiste-se, porém, num princípio que se considera fundamental - que, ao concluir o 12º ano, todos os alunos tenham tido aprendizagem em duas línguas estrangeiras, durante um período de, pelo menos, 3 anos.

3.3 - Sem prejuízo destes aspectos, o aluno deveria ainda poder incluir, no Ensino Secundário, uma terceira língua estrangeira no leque das suas opções.

## 4. Línguas Clássicas

4.1 - A manter-se o esquema das áreas no Ensino Secundário, considera-se essencial a frequência de pelo menos dois anos de Latim, nas variantes de Cultura Clássica, Cultura Moderna e Estudos Jurídicos, Históricos e Filosóficos.

4.2 - O Grego deveria figurar como disciplina opcional na área de Estudos Jurídicos, Históricos e Filosóficos.

## 5. Língua e Literatura Portuguesa

Propõe-se a designação de "Língua e Literatura Portuguesa" para a disciplina intitulada no documento "Língua e Cultura Portuguesa", no Ensino Secundário.

6. Tendo em conta o carácter terminal do Ensino Secundário - o que se regista como aspecto positivo da Proposta -, sugere-se que se reforce o leque de opções mediante as quais o aluno possa construir, a partir do conjunto de disciplinas de formação geral, o seu percurso pessoal de formação.

IV - Com vista à implantação de um Projecto de Reorganização Curricular que tenha em atenção as sugestões e propostas aqui apresentadas, a Faculdade de Letras de Lisboa manifesta a sua disponibilidade para, em colaboração com outras entidades e o Ministério da Educação, realizar as acções a seguir discriminadas:

1. Proceder à necessária reformulação dos programas das diferentes disciplinas dos Ensinos Básico e Secundário que se situam no âmbito dos saberes cultivados na Faculdade.

2. Organizar estruturas de apoio à formação permanente, científica e pedagógica dos professores para esses níveis de ensino (Colóquios, Seminários, Cursos de Reciclagem, Cursos de Mestrado...).

3. Produzir materiais de apoio científico-didáctico e emitir pareceres críticos sobre os materiais que venham a surgir.

4. Estudar as condições de ingresso nos diferentes Cursos da Faculdade.

5. Redefinir as habilitações próprias para a docência das disciplinas dos Ensinos Básico e Secundário, no sentido de garantir a qualidade do ensino e o sucesso escolar que se pretende.